



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 8, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da apreciação dos recursos interpostos referentes às questões subjetivas da prova de **Graduação em Direito**.

Questão 1:

Recursos Deferidos: Inscrições: N/A

Recursos Indeferidos: Inscrições 572 e 16.

Questão 2:

Recursos Deferidos: Inscrição 498.

Recursos Indeferidos: Inscrição 560.

Art.2º Divulgar o resultado da apreciação dos recursos interpostos referentes às questões subjetivas da prova de **Pós-graduação em Direito**.

Questão 1:

Recursos Deferidos: Inscrições 369

Recursos Indeferidos: Inscrições: N/A

Questão 2:

Recursos Deferidos: Inscrições 282, 171 e 369

Recursos Indeferidos: Inscrições: N/A.

Art.3º Divulgar o resultado definitivo das provas subjetivas para área de **graduação em Direito**, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total
1003	CRISTIANE SANTOS DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	22	25	47
525	LUCAS SCHNEIDER VERÍSSIMO DE AQUINO	26	20	46
326	HANADY CORRÊA ISMAEL	20	20	40
67	IDA RAQUEL LITAIFF ISPER ABRAHIM	24	15	39
1383	YANCA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	18	20	38
498	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	18	20	38
540	ROBERTO VINICIUS VIANA AMORIM	20	15	35
723	AYLA DE SOUZA CAMPOS	18	15	33
603	MATHEUS ATHIRSON ROCHA CORREIA	22	10	32
416	KAYLA SOUSA MONTEIRO	6	25	31
333	JULIA LARANJEIRA GAIO	16	15	31
567	NAYRA GEOVANA GOMES DE SOUZA	15	15	30
777	GIOVANA BARROS DA SILVA	10	20	30

Art.4º Divulgar o resultado definitivo das provas subjetivas para área de **pós-graduação** em Direito, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total
382	DAMARIS DEYSI VELASQUEZ ROJAS	29	23	52
497	RAIANA PETTINARI BARBOSA	20	25	45
668	ALINE DO NASCIMENTO SIMÃO	28	15	43
366	LAURA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	15	25	40
471	ANTONIA RAISSA DE OLIVEIRA SOARES	29	10	39
369	JOÃO PAULO DE SOUZA BARBOZA	28	10	38
293	MARIANA MORAES LEVEL	18	18	36
407	GABRIEL ROBALLO DOS ANJOS SANTOS	16	20	36
534	RENATA CHRISTINE SOUZA SANTOS	15	18	33
282	BRUNA SIMÕES DE OLIVEIRA	15	18	33
539	CAMILLA AGATHA TELLES JOIA DE FIGUEIREDO COSTA	27	5	32
1303	LUANA ALMEIDA NERY	15	15	30
778	JOÃO LUKAS BALIEIRO DE MOURA	20	10	30
13	THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	20	10	30
171	BÁRBARA CRISTINA SOUZA DA SILVA	15	15	30

Art.5º Divulgar o resultado definitivo das provas subjetivas para área de **graduação em Administração**, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Nota
739	MARCEL NASCIMENTO SOUZA	30
258	PATRÍCIA NASCIMENTO RODRIGUES	27
1375	FELIPE RIBEIRO CARVALHO	26
1146	IZAETE LEITE NOGUEIRA	25
1049	WELLEM FERNANDES RALPH	24
677	ALEXANDRE DANIEL CRUZ DA SILVA	24
43	VICTOR KALEL DA SILVA LIMA	22
1168	PABLO ELITON DE SOUZA MEDEIROS	21
750	EVELYN PEREIRA DOS SANTOS	20
331	MICAELLA ELISA GALVAO COSTA	20

Art.6º Informar que o candidato poderá verificar sua nota na plataforma Moodle, todas as respostas aos recursos foram encaminhadas aos recorrentes através de correio eletrônico.

Art.7º Considerar aprovados todos os candidatos que concorreram a vaga de estágio para **graduação e pós-graduação em Direito** que atingiram a nota igual ou superior a 30 pontos, classificados até a 50ª posição, considerados eventuais empates, na prova subjetiva do processo seletivo, conforme item VI, 2.4.1 do EDITAL Nº 01, 23 de março de 2022.

Art.8º Considerar aprovados todos os candidatos que concorreram a vaga de estágio para **graduação em Administração** que atingiram a nota igual ou superior a 15 pontos, classificados até a 20º posição, considerados eventuais empates, na prova subjetiva do processo seletivo, conforme item VI, 2.4.1 do EDITAL Nº 01, 23 de março de 2022.

Art.9º Considerar excluídos do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 30 pontos e 15 pontos nas provas subjetivas de graduação, pós-graduação em Direito e Administração, respectivamente.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA
Procurador-Chefe